



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 148/12

Processo n.º: 166 – PL 09/12

Assunto: Denomina escola

P A R E C E R

O Projeto de Lei n.º 009/12, de autoria do Vereador José Alfredo Schmitz, denomina a escola municipal localizada no bairro Estação de Escola Municipal de Ensino Fundamental Emma Ramos de Moraes.

Segundo o autor, trata-se de homenagem à professora, escritora, escoteira e radioamadora, cidadã de grande relevância para o desenvolvimento social e cultural de nossa Cidade.

Analisada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 26 de dezembro de 2012.

Ver. Joacir Menezes
1.º Secretário

Ver. Marcos Gehlen
Presidente

Ver. Carlos Einar de Mello

Ver. Laureno Renner

MCM/DEB